



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 006, DE 12 DE MARÇO DE 2009.**

***"Declara de Utilidade Pública a Ponte sobre o Córrego Saião, que liga o povoado do Córrego da Chieira ao povoado do Córrego da Boa Vista do Saião, no município de Periquito."***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERIQUITO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública para fins de melhorias em obras viárias de infra-estrutura, destinadas ao serviço público de transporte, a ponte sobre o Córrego Saião, situada na estrada municipal que liga o povoado do córrego da Chieira ao povoado do Córrego da Boa Vista do Saião, no município de Periquito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Periquito, 12 de março de 2009.

  
**LUIS REIS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal de Periquito

*Luiz Reis de Andrade*  
Prefeito Municipal  
Periquito - MG

- Certifico que o presente decreto foi afixada no quadro de publicações no período de \_\_\_\_ / Mar /2009 a \_\_\_\_ / Mar / 2009.
- \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2009.  
Assinatura e matrícula do servidor

Rua São Luís, n.º 195, Centro – Periquito – MG - CEP 35.156-000  
Telefax (33) 3298 3010 - Telefone (33) 3298 3298 – E-mail: pmperiquito@uol.com.br

*Luiz Reis de Andrade*  
Assessor  
Sítio PM - 124 Cx PM Ind MMT  
Nr. 098986-3